



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000

www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 220/2022.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2071/2021, de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.2.2003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$7.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.008 - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
03.008.4.122.2.2044-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$7.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	7.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

08 de novembro de 2022



LEONARDO CARESSATO CAPITELI

PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.



SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças